



# ITEM – 04

Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 5

**ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.190.035,35	1.073.386,95
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TESOURO	1.190.035,35	1.073.386,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.190.743,12	1.075.181,46	ORDINÁRIO	1.190.035,35	1.073.386,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.190.743,12	1.075.181,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	245.077,41	156.821,80
REPASSE RECEBIDO	1.190.743,12	1.075.181,46	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	1.800,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	245.444,15	155.021,80	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.800,00
CONSIGNAÇÕES	244.262,92	154.671,88	CONSIGNAÇÕES	244.209,36	154.671,88
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3.688,02	3.123,64	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3.688,02	3.123,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.946,55	21.744,44	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.070,69	21.744,44
INSS	75.692,51	60.198,72	INSS	75.641,49	60.198,72
ISS	1.877,50	3.297,50	ISS	1.634,86	3.297,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	125.905,55	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	127.021,51	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.152,79	66.307,58	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.152,79	66.307,58
CRÉDITOS A RECEBER	1.181,23	349,92	CRÉDITOS A RECEBER	868,05	349,92
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.181,23	349,92	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	868,05	349,92
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	48,08	53,57	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.122,59	48,08
CONTA ÚNICA	48,08	53,57	CONTA ÚNICA	1.122,59	48,08
TOTAL	1.436.235,35	1.230.256,83	TOTAL	1.436.235,35	1.230.256,83

DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA  
 PRESIDENTE  
 058.772.924-47

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC/PE 017714-0





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 5

NOTA EXPLICATIVA



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE  
Tribuna e administração

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência são submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA  
PRESIDENTE  
058.772.924-47

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

### NOTA EXPLICATIVA

#### a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

#### b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
  - Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.
- 2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:
- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
  - os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA  
PRESIDENTE  
058.772.924-47

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 of 5

NOTA EXPLICATIVA

**c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

**d) Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Balanco Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual	
	2016	%	2017	%
<b>INGRESSOS</b>				
Receita Orçamentária	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências Recebidas	1.075.181,46	87,39%	1.190.743,12	82,91%
Receita Extraorçamentária	155.021,80	12,60%	245.444,15	17,09%
Saldo do Exercício Anterior	53,57	0,00%	48,08	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.230.256,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.436.235,35</b>	<b>100,00%</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>				
Despesa Orçamentária	1.073.386,95	87,25%	1.190.035,35	82,86%
Transferências Concedidas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Extraorçamentária	156.821,80	12,75%	245.077,41	17,06%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	48,08	0,00%	1.122,59	0,08%
<b>Total</b>	<b>1.230.256,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.436.235,35</b>	<b>100,00%</b>

DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA  
PRESIDENTE  
058.772.924-47

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

5 of 5

**NOTA EXPLICATIVA**

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados e Processados para o exercício de 2017.  
Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 1.122,59, saldo para o exercício seguinte.

---

DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA  
PRESIDENTE  
058.772.924-47

---

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



Documento Assinado Digitalmente por: DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d4836fcf-e964-47f5-a24c-0566f5b8244f